

CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL

Pelo presente instrumento particular de **Compra e Venda Mercantil**, as partes abaixo qualificadas, doravante denominadas simplesmente **VENDEDOR** e **COMPRADOR**, de comum acordo, celebram o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas, nos termos do **Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002)** e demais legislações aplicáveis:

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

VENDEDOR: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). _____.

COMPRADOR: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a compra e venda dos seguintes produtos/mercadorias ("Produtos"):

Descrição detalhada:

Quantidade: _____ *Unidade de Medida:* _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela aquisição dos Produtos descritos na Cláusula Primeira, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** a quantia total de R\$ _____ (_____ reais).

2.2. O pagamento será realizado da seguinte forma:

() À vista, mediante transferência bancária na data de ____/____/____.

() Parcelado em _____ vezes de R\$ _____, com vencimento da primeira parcela em _____.

___/___/___.

() Outra: _____.

2.3. Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. O VENDEDOR compromete-se a entregar os Produtos no prazo de _____ dias úteis após a assinatura deste contrato (ou confirmação do pagamento inicial).

3.2. A entrega será realizada no seguinte endereço:

_____.

3.3. As despesas com frete e seguro (frete) correrão por conta do: () VENDEDOR (CIF) () COMPRADOR (FOB).

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E INSPEÇÃO

4.1. O VENDEDOR garante a qualidade e a procedência dos Produtos, assegurando que estão livres de quaisquer ônus, dívidas ou vícios ocultos.

4.2. O prazo de garantia dos Produtos é de _____ meses, contados a partir da data de recebimento, cobrindo defeitos de fabricação.

4.3. O COMPRADOR deverá inspecionar os Produtos no ato da entrega, devendo comunicar qualquer avaria ou desconformidade no prazo máximo de _____ dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

5.1. São obrigações do VENDEDOR:

- Entregar os Produtos nas especificações, prazos e locais acordados;
- Fornecer a Nota Fiscal e toda a documentação necessária para o transporte e comercialização legal dos Produtos;
- Prestar as informações necessárias sobre o manuseio e conservação dos Produtos, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

6.1. São obrigações do COMPRADOR:

- Efetuar o pagamento do preço ajustado nas datas estipuladas;
- Receber a mercadoria no local e data agendados, sob pena de arcar com custos de armazenamento ou reenvio;
- Conferir a mercadoria no ato do recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato sujeitará a parte infratora ao pagamento de multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos suplementares.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- Inadimplemento contratual não sanado no prazo de 10 (dez) dias após notificação;
- Falência, recuperação judicial ou insolvência de qualquer das partes;
- Caso fortuito ou força maior que impeça a execução do contrato por mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de _____, Estado de _____, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

10.2. Qualquer alteração nas condições aqui estipuladas deverá ser feita mediante Termo Aditivo assinado por ambas as partes.

_____, _____ de _____ de 20____.

VENDEDOR

(Assinatura e Carimbo)

COMPRADOR

(Assinatura e Carimbo)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

